



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 364/2026

Requer do Prefeito informações a respeito do acesso aos serviços do Centro de Nutrição Infantil - CENNI, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito do acesso aos serviços do Centro de Nutrição Infantil – CENNI:

- 1- Qual é o tempo médio de espera para primeira consulta no Centro de Nutrição Infantil, especialmente para recém-nascidos e lactentes com prescrição de fórmulas especiais?;
- 2- Quantos pacientes aguardam atualmente atendimento no Centro de Nutrição Infantil, discriminando-se os atendimentos classificados como prioritários e os não prioritários?;
- 3- Quantas crianças recebem atualmente fórmulas alimentares especiais fornecidas pelo Município em razão de APLV ou outras restrições alimentares similares?;
- 4- Quais critérios são utilizados para definição de prioridade na fila de atendimento do Centro de Nutrição Infantil?;
- 5- Qual é o protocolo adotado pelo Município nos casos de recém-nascidos diagnosticados com APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca) ou outras restrições alimentares que demandem fórmulas especiais?;
- 6- Existem mecanismos de atendimento emergencial ou encaixe prioritário no Centro de Nutrição Infantil para casos em que haja risco nutricional, perda de peso, agravamento clínico ou impossibilidade financeira da família em adquirir a fórmula prescrita?;
- 7- Qual é o quadro atual de profissionais lotados no Centro de Nutrição Infantil do Município, especificando quantitativo por função, especialidade e vínculo funcional?;
- 8- Quantos nutricionistas atuam atualmente no Centro de Nutrição Infantil e qual a carga horária individual de cada profissional?;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9- Existe déficit de profissionais no Centro de Nutrição Infantil? Em caso positivo, informe quais cargos apresentam insuficiência de servidores e qual o quantitativo necessário para atendimento adequado da demanda atual;
- 10- Qual é a média mensal de atendimentos realizados por profissional no Centro de Nutrição Infantil?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da estrutura e do funcionamento do Centro de Nutrição Infantil do Município, incluindo o quadro de profissionais atualmente disponível para atendimento da população.

Chegou ao conhecimento deste gabinete relato de munícipe informando dificuldade no acesso ao atendimento necessário para recém-nascido diagnosticado com APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), condição que demanda acompanhamento especializado e utilização de fórmula alimentar específica de alto custo. Segundo informado, a família enfrentou longa fila de espera para atendimento junto ao Centro de Nutrição Infantil, mesmo em situação classificada como prioritária, além da inexistência de pediatra disponível na unidade de saúde de referência.

A situação relatada evidencia possível insuficiência estrutural e operacional do serviço, especialmente no que se refere à disponibilidade de profissionais habilitados para atendimento pediátrico e nutricional, fato que pode comprometer o acesso tempestivo ao tratamento de crianças em situação de vulnerabilidade clínica e social.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações oficiais acerca do quadro funcional, eventual déficit de servidores, capacidade de atendimento e medidas adotadas pela Administração Municipal para garantir assistência adequada às crianças que dependem de acompanhamento nutricional especializado e fornecimento de fórmulas alimentares especiais.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Valentina

Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1742-D614-3727-984F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 18/05/2026 10:40:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1742-D614-3727-984F>